



AGRICULTURA

Direção-Geral de Alimentação e Veterinária

Despacho n.º 700/2021

Sumário: Delegação no dirigente intermédio de 2.º grau, chefe de divisão do Gabinete Jurídico, Dr. Ricardo Jorge Anselmo Marques.

Ao abrigo do disposto no Despacho n.º 9740/2020, de 23 de setembro, de Sua Excelência o Secretário de Estado da Agricultura e do Desenvolvimento Rural, publicado no *Diário da República* n.º 196/2020, Série II de 2020-10-08, e nos artigos 44.º a 50.º do Código de Procedimento Administrativo bem como nos n.ºs 2, 3, e 4 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com a redação que lhe foi dada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 64/2011, de 22 de dezembro, 68/2013, de 29 de agosto, e 128/2015, de 3 de setembro:

1 — Delego no dirigente intermédio de 2.º grau, Chefe de Divisão do Gabinete Jurídico (GJ) — Dr. Ricardo Jorge Anselmo Marques, as competências e poderes para a prática de todos os atos subsequentes à decisão dos processos de contraordenação que permaneçam na competência da Diretora-Geral e para assinatura de todo o expediente inerente à respetiva tramitação.

2 — A presente delegação de competências não prejudica os poderes de avocação e superintendência da Diretora-Geral, podendo igualmente, em casos devidamente fundamentados, ser proposta pelo delegado.

3 — Os efeitos do presente despacho retroagem a 4 de agosto de 2020, ficando por este meio ratificados, em conformidade com o disposto no n.º 3 do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo, todos os atos praticados pelo dirigente intermédio suprarreferido, no âmbito das competências ora delegadas, até à data da sua publicação.

4 — O presente despacho revoga o Despacho n.º 5122/2020, de 23 de março, publicado no *Diário da República* n.º 85, série II, de 30 de abril.

5 — O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

27 de novembro de 2020. — A Diretora-Geral, *Susana Isabel Ferreira Guedes Pombo*.

313855645